



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 27 DE 2021 (AUTORIA DO VEREADOR DENNINHO SILVA).

I. RELATÓRIO

O vereador Denninho Silva propõe a criação do selo de responsabilidade social “Parceiros das Mulheres”, certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica, além de outras disposições.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Conforme os dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no mês de março de 2020, quando teve o inicio da quarentena ocasionada pela pandemia do Covid-19, as denúncias de violência contra a mulher recebidas pelo canal 180 cresceu quase 40% em relação ao mesmo mês de 2019.

As vítimas de violência doméstica enfrentam as dificuldades desde a denunciar o agressor, como também, sair do ambiente onde se encontra o agressor, sendo muitas vezes por serem dependentes economicamente.

A criação de uma saída destinada a essas mulheres vítimas de violência doméstica que são financeiramente dependentes do agressor lhes daria segurança para quebrar esse ciclo. Ciclo este que, na maioria das vezes, inclui também filhos menores de 18 anos e igualmente dependentes.

VEREADOR

DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360039003600330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.1200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

DA FEDERAL

27 3334-4946 / 4548

www.gilvandafederal.com.br

O Selo de Responsabilidade Social denominado "Parceiros das Mulheres" será concedido a entidades sociais, empresas, entidades governamentais e outras instituições que atuarem em parceria com o Município, no desenvolvimento de ações que envolvam a formação, qualificação, preparação e inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho.

III. VOTO

O projeto vai de encontro aos anseios da sociedade. Reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, além de ser tecnicamente correto. Deve também ser acolhido no mérito.

Por isso, voto por sua aprovação.

Palácio Attílio Vivácqua, 23 de junho de 2021.



GILVAN AGUIAR DA COSTA

Vereador - Gilvan da Federal - PATRIOTA

